

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO



ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.512 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

DENOMINA DE "JOÃO CUNHA", O PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio/MG, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - A quadra poliesportiva localizada no Bairro Santo Antônio, na Av. Marciano Pires, setor 28 - Quadra 14 - Lotes n°s. 335, 349 e 362, será denominada de "JOÃO CUNHA".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de novembro de 2011.

Lucas Campos de Siqueira

Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal Gazator em 30./12/2011
pág. 27 e afixada(o) no placaro da Prefeitura Municipal de Patrocinio de 0.2/1.01./2012a.09/1.01./2012

